



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 945/98

Autoriza Leiloar Verona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar o leilão do veículo Ford Verona 1.8 LX, chassi 9BFZZZ54ZRB506678, ano de fabricação e modelo: 1994, cor cinza, de propriedade da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, por um preço não inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 02 de junho de 1998.


Dr. Dimas Espíndola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Luis Wolting
Secretário Geral